



**Decreto nº 2.878, de 08 de abril de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.709, de 08 de abril de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde  
Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados  
10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente  
3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 49.800,00

Órgão .....: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist.Social  
Unidade .....: 01 Fundo Mun. De Assist.Social  
08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da CEACAT-Centro Espec  
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do FES (Fundo Estadual de Saúde) no valor de R\$ 49.800,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist.Social  
Unidade .....: 01 Fundo Mun. De Assist.Social  
08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da CEACAT- Centro Espec  
3.3.3.9.0.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 12.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de abril de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos